



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **400 (quatrocentos) salgados**, destinados à composição de coffee break para atendimento aos participantes e painelistas da capacitação "**Emendas Impositivas Municipais: Teoria, Procedimentos e Boas Práticas**", promovida pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade disponibilizar coffee break aos participantes e painelistas da capacitação "**Emendas Impositivas Municipais: Teoria, Procedimentos e Boas Práticas**", promovida pela UVERGS.

Considerando que o evento reunirá vereadores, servidores públicos e demais participantes, o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de coffee break constitui importante apoio logístico, proporcionando melhores condições de permanência dos participantes e contribuindo para o adequado desenvolvimento da programação.

A contratação atende ao interesse público e às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo a infraestrutura necessária para a realização do evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Fornecimento de 400 (quatrocentos) salgados diversos (fritos e assados) , destinados à composição de coffee break para atendimento aos participantes e painelistas da capacitação " Emendas Impositivas Municipais: Teoria, Procedimentos e Boas Práticas ".	01 fornecimento

Especificações mínimas

- Os salgados deverão ser entregues prontos para consumo;
- Deverão ser fornecidos em sabores variados, contemplando opções fritas e assadas;
- Os produtos deverão ser preparados em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- A entrega deverá ocorrer em embalagens apropriadas, garantindo a conservação, higiene e qualidade dos alimentos até o momento do consumo.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços de mercado, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. FORMA DE EXECUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado **em parcela única**, no dia **21 de julho de 2026**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, em horário previamente estabelecido pela Administração, observando a programação da capacitação e garantindo a disponibilidade do coffee break aos participantes e painelistas durante a realização do evento.

A contratada deverá entregar os produtos em condições adequadas para consumo, responsabilizando-se pela qualidade dos alimentos, pelo correto acondicionamento e pela entrega no prazo estabelecido.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento deverá ocorrer no dia **21 de julho de 2026**, em horário previamente estabelecido pela Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, atendendo integralmente às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação.

Dom Feliciano/RS, 14 de julho de 2026.

Cassiane T. Szymanski Nunes
Agente Legislativo